

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Jales Moura de Freitas Carvalho, residente na cidade de Duque Bacelar/MA.

CONTRATADA: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, com sede na Rua Coelho de Resende, 769 Sala A, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202.1/2022, serviços de locação de impressoras e scanner do dia 22 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

*Fica alterado o prazo para execução dos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, será demais 12 (doze) meses, 17/02/2023 a 17/02/2024, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 17 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE:



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:



TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

José Ivan Silva Sousa
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____